



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1155/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/12.

De autoria dos nobres Vereadores David Soares e Dalton Silvano, o Projeto de Lei nº 369/12 "dispõe sobre a utilização de painel solar na rede hospital municipal para captação da energia solar, e fixa outras providências".

Segundo seu autor, a propositura se justifica em função dos benefícios da utilização da energia solar, considerada "uma excelente forma de contribuição ao meio ambiente com ótima economia de energia elétrica".

A proposta autoriza a rede hospitalar municipal (hospitais públicos, unidades do AMA - Assistência Médica Ambulatorial, UBS - Unidade Básica de Saúde e unidades de PS - Pronto Socorro) a instalar painéis solares em suas dependências para captar energia solar como fonte complementar à elétrica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto, aprovando Substitutivo "para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para adequá-lo ao princípio da isonomia, sem prejuízo da análise acerca de sua viabilidade técnica pelas D. Comissões de Mérito desta Casa".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo as vantagens ambientais obtidas com a adoção da propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública acolhe os argumentos apresentados pelo Autor quanto ao interesse público da iniciativa, e manifesta-se favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor quanto ao aspecto financeiro, que lhe compete analisar, e posiciona-se com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 369/12, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Celso Jatene

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo

Noemi Nonato

Vavá

Wadih Mutran

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Edir Sales

Jair Tatto - Relator

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.